SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 16 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0598

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 001/2018/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Vereador abaixo relacionado, lotado na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim para tratar de assuntos de interesse administrativo do Legislativo Municipal, no Conselho Estadual das Cidades de Roraima, no período de 1-2/3/2018.

ANTÔNIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS – Vereador – CPF nº 631.462.152-68.
Diárias: 1,5
Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3390.14.00 - Fonte: 100.

Bonfim-RR, 1º de março de 2018.

MARCIA GIRLANE LARANJEIRA FRANCELINO
Secretaria de Finanças da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Marcia Girlane Laranjeira Francelino
Código Identificador:F5EE507C

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Suporte Tecnológico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PARA APURAR OS FATOS DESCRITOS NO REQUERIMENTO N.º 01/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos Arts. 67, §2º, do Regimento Interno desse Poder, 39, IV e XIII da LOM e demais dispositivos legais pertinentes à matéria; e

CONSIDERANDO: o Requerimento nº. 01/2018, proposto pelos vereadores, Jesse dos Santos Silva, Eclesianio Bezerra Santos, Antônio Wendell Passos Feitosa e Francisca Ferreira da Silva, em que requereram a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar e proceder as demais medidas legais quanto a averiguação do processo de compra de medicamentos no valor de R$ 320.261,92 (trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um mil reais e noventa e dois centavos), conforme NF n.º 039 da empresa E. R. ALVES – ME, dos recursos mensais que deveriam ser destinados ao CAPS, da compra de material hospitalar, da averiguação de medicamentos vencidos, como também do quantitativo desses medicamentos destinados aos postos de saúde do município e do contrato de veículos destinados ao transporte de resíduos hospitalar;

CONSIDERANDO: as manifestações voluntárias e a anuência dos parlamentares desta Casa para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, os seguintes vereadores: Alexandre Fernandes Carvalho, Eclesianio Bezerra Santos e Antônio Wendell Passos Feitosa.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, Comissão Temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa.

Parágrafo único. As referências à Comissão Parlamentar de Inquérito, regulamentada por esta Resolução, serão realizadas mediante a citação da sigla CPI.

Art. 2°. A presente CPI será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1579, de 18 de março de 1952;

Art. 3º. Nomear, nos termos do § 2º do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, os seguintes vereadores: Alexandre Fernandes Carvalho, Eclesianio Bezerra Santos e Antônio Wendell Passos Feitosa.

Art. 4º. Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente, o Secretário e o Relator, bem como fixarão, na mesma oportunidade, os dias de reunião ordinária ou extraordinária e a ordem dos trabalhos, conforme lição do Art. 40, *caput*, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 5º. Aplica-se aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, as prerrogativas asseguradas ao seu funcionamento pelo

Art. 58, § 3o, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei 1.579/52 e do Regimento Interno desta Casa.

Art. 6º. Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido, a Comissão se extinguirá, ficando prejudicada toda apuração realizada, salvo se, antes do término do prazo, seu Presidente requerer a prorrogação por menor ou igual período e o requerimento for aprovado por maioria absoluta pelo Plenário, em sessão ordinária da Câmara, conforme estabelece o § 8º do artigo 67 do Regimento Interno.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2018.

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nayara dos Santos Saraiva
Código Identificador:A52BC90D

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Mucajaí - RR, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída através do Decreto Nº 001/2018, torna público que, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2018, cujo objeto é: Contração de serviços em multimídia de publicidade institucional, e de utilidade pública, para atender a Câmara Municipal de Mucajaí-RR, no exercício de 2018.** A Licitação será no Regime de execução indireta por preço global do tipo Menor Preço por lote. As documentações de **"Habilitação"** e **"Propostas de Preços"** serão recebidas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucajaí, Av. Maranhão, 1101 – Centro, Mucajaí - RR, no dia **23 de Março de 2018 às 13:00 hs**, quando se dará início à abertura dos envelopes de Habilitação. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias à participação na Licitação constam no Edital, que se encontra no endereço eletrônico: www.mucajai.rr.leg.br, no link **licitações e contratos 2018**. Onde poderão ser adquiridos pelos interessados em seu inteiro teor, quaisquer duvidas referente ao certame será sanada através do e-mail: camaramucajai@hotmail.com , ou das 08:00 as 12:00 hs junto a CPL, no endereço citado cima, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que se trata este Aviso.

Mucajaí - RR, 15 de Março de 2017.

ANTÔNIO SOUZA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Souza Costa
Código Identificador:4C1D0A60

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 071/2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 4º **NOMEAR** como Servidor Público Municipal, o Sr. **JULIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, para o Cargo de Supervisor da Dengue e Borrifação, em caráter *ad nutum,* vinculado à Secretaria Municipal de Saúde a partir desta data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, 09 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivanda Soares de Souza
Código Identificador:805ED025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações (Avisos de licitação, editais, extratos de contratos, notas, citações e demais atos oficiais) em jornal de grande circulação local/estadual e circulação diária, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Normandia – RR

A Prefeitura Municipal de Normandia, através de sua Comissão de Licitação, faz saber que na Licitação Modalidade Pregão Presencial, de número 001/2018, teve como vencedora (s) a (s) empresa (s):

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
EDITORA BOA VISTA LTDA -EPP (CNPJ: 04.653.101/0001-12)	LOTE ÚNICO	R$ 52.500,00

Boa Vista, 15 de Março de 2018.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Presidente Da CPL/PMN

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:51635731

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia-RR, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída através do Decreto Nº 204/2017, de 25 de Agosto de 2017, torna público que, com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 123/06, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018** do tipo menor preço, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de vasilhame de gás GLP 13kg, carga de gás GLP 13kg,aquisição de vasilhame de 20 lts de água mineral e carga de água mineral de 20lts, para atender as demandas das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte da Prefeitura Municipal de Normandia e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte da Prefeitura Municipal de Normandia,** conforme processo nº 008/2018**.**

A Licitação será no regime de execução direta. Os envelopes de **"Habilitação"** e **"Propostas de Preços"** serão recebidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia, sito a Rua: Manoel Amâncio, 03 – Centro – Normandia - RR, no **dia 30 de Março de 2017 às 09h00min**, quando se dará início

à abertura da sessão pública. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias à participação na Licitação constam no Edital, que se encontra fixado no Quadro de Avisos, e poderá ser adquirido pelos interessados em seu inteiro dispor, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min junto a CPL, no endereço citado, mediante Pendrive.

Normandia-RR, 15 de Março de 2017.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro
PMN

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:4C59A2A9

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PMN
PROCESSO: Nº 004/2018 - SMAGP

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações (Avisos de licitação, editais, extratos de contratos, notas, citações e demais atos oficiais) em jornal de grande circulação local/estadual e circulação diária, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Normandia – RR**.

Remete-nos o Presidente da comissão permanente de licitação desta prefeitura conforme DECRETO Nº 204 / 2017/PMN o resultado do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2018- PMN que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações (Avisos de licitação, editais, extratos de contratos, notas, citações e demais atos oficiais) em jornal de grande circulação local/estadual e circulação diária, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Normandia – RR**, em que teve como vencedora do certame a empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA -EPP (CNPJ: 04.653.101/0001-12)**por ter apresentado o melhor preço para os itens objeto do certame. A recomendação feita pelo ilustre Presidente desta CPL é no sentido que seja realizado a adjudicação e homologação do certame, uma vez que o processo atendeu a sua finalidade, assim como os preços contratados estão de acordo com os preços de referência da própria Prefeitura.
Neste sentido, considerando que o certame alcançou seu objetivo, tendo seguido todas as fases sem nenhum problema que possa trazer qualquer mácula ao seu desfecho, **ADJUDICO** todos os itens objeto do certame a empresa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações (Avisos de licitação, editais, extratos de contratos, notas, citações e demais atos oficiais) em jornal de grande circulação local/estadual e circulação diária, para atender os interesses da Prefeitura Municipal de Normandia – RR**, para ao final **HOMOLOGAR** o certame em seu favor nos seguintes termos:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
EDITORA BOA VISTA LTDA -EPP (CNPJ: 04.653.101/0001-12)	LOTE ÚNICO	R$ 52.500,00

Encaminho o processo para a emissão da nota de empenho e depois convocar a empresa para assinatura do contrato.

Publique-se e dê-se ciência. Cumpra-se

Normandia- Roraima, 15 de março 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:72C93AF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

COMUNICADO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº 194/2017 CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2017

O presidente da CPL/AMJ, no uso de suas atribuições legais, torna publica que a concorrência 001/2017, acima em epigrafo tipo: menor preço global, cujo o objeto e Eletrificação Rural no município de Amajarí /RR, **FICA ANULADO** pelos motivos constantes da Procuradoria do Município.

Amajarí – RR, 15 de Março de 2018.

FRANCIVAL CAVALCANTE BARBOSA
Presidente da CPL/AMAJARI

Publicado por:
Luana Texeira de Souza
Código Identificador:70124F86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018
PROCESSO N° 031/2018. **INTERESSADO: SEMSA. A Pregoeira da CPL/AMJ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Carta Convite, Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é **Prestação de serviços de preenchimento do sistema SIOPS, relatórios quadrimestrais e SARGUS. A Abertura do Certame dar-se-á no dia 29/03/2018, as 09h00min. O Edital e seus anexos** poderão ser adquiridos na CPL/AMAJARI, localizada na Av. Tepequém, s/n Centro - Vila Brasil- CEP: 69.343-000, Amajarí/RR, em horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

Amajarí – RR, 15 de Março de 2018.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Luana Texeira de Souza
Código Identificador:486291FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 034/2018. INTERESSADO: SEMECD. **A Pregoeira da CPL/AMJ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço, cujo objeto é **a Eventual Aquisição de Material Esportivo. A Abertura do Certame dar-se-á no dia 29/03/2018, as 11h00min. O Edital e seus anexos** poderão ser adquiridos na CPL/AMAJARI, localizada na Av. Tepequém, s/n Centro - Vila Brasil- CEP: 69.343-000, Amajarí/RR, em horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

Amajarí – RR, 15 de Março de 2018.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Luana Texeira de Souza
Código Identificador:61F95C8E

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº057/2018

PMA/DECRETO/Nº057/2018
Amajarí/RR, 15 de março de 2018.

Nomeia cargo em comissão de coordenadora do programa bolsa família e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado o senhora **WALESKA MONTEIRO PENÇO** do cargo em comissão de coordenadora do programa bolsa família da Prefeitura Municipal de Amajari-RR.
Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Amajari-RR, 15 de março de 2018.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Luana Texeira de Souza
Código Identificador:BAF31263

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 007/2018 – CPL, Proc. 085/2018 – SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de material de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME - CNPJ: 08.662.696/0001-23	R$ 59.000,00
VALOR TOTAL: R$: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).		

Bonfim/RR, em 12 de março de 2018.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:1B542420

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 009/2018 – CPL, Proc. 096/2018 – SMPTS, cujo objeto: A contratação de Profissional capacitado para prestar serviços de assessoria e de consultoria na área de gestão e trabalho de ação social para atender aos Programas de Ação Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

LOTE	NOME/CPF	VALOR TOTAL
I	RAYANNE CAVALCANTE LIRA – CPF: 936.965.662-68	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL: R$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).		

Bonfim/RR, em 14 de março de 2018.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:FA263554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2014.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 001/2014. - PROCESO N° 044/2014-SMAD.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 11.448.744/0001-90
RESPONSAVEL: ADRIELY C. MONTEIRO DA SILVA – CPF: 003.840.582-21
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato N° 044/2014, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do objeto e o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de 01/03/2018, data de encerramento do prazo de execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 30/06/2018.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
Exercício: 2018. - Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.
DO VALOR TOTAL: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO 6° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 044/2014: De 120 (cento e vinte) dias a contar da dada de 01/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:B5449574

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO N. 025/2018

Processo Administrativo nº **026/2018–CL -** Modalidade **Convite n. 006/2018** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratada: **D.T. DA SILVA EIRELI -** CNPJ nº 84.058.502/0001-63 – Objeto: objeto **REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL IDELSON CARLOS CORTEZ, REFORMA PARCIAL DA ESCOLA COUTO DE MAGALHÃESE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA SOARES**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 03 **(**Três) meses.
Valor global:
R$ 13.298,47 (Treze mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) - RP/ SEMECD - ESCOLA MUNICIPAL IDELSON CARLOS CORTEZ.
R$ 45.616,45 (Quarenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) – FUNDEB/INFANTIL - ESCOLA COUTO DE MAGAÇHÃES.
R$ 88.069,50 (Oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - QSE - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA SOARES
Red: 128
Fonte: **RP/ SEMECD**
Elemento de despesa: 4490.51.00
Programa de Trabalho: **12.122.0011.2.034**

Red: 167

Fonte: FUNDEB/INFANTIL
Elemento de despesa: 4490.51.00
Programa de Trabalho: **12.365.0401.6.006**

Red: 110
Fonte: QSE
Elemento de despesa: 4490.51.00
Programa de Trabalho: **12.368.0032.2.024**
Data de Assinatura: 27/02/2018.

Caracaraí - RR, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Adjunto de Educação

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:47C78337

GABINETE CIVIL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR informa a todos que no Extrato do Contrato n. 019/2018, onde se lê:
Processo Administrativo nº **027/2018–CL** - Processo Licitatório nº. **010/2018** - Modalidade **Pregão Presencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado**: PADILHA E MESQUITA LTDA – ME – CNPJ N. 84.020.957/0001-90 –** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU E FUS, PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2018**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 10 (Dez) meses
Valor global por LOTE:
R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - LOTE I – SAMU
R$ 178.920,00 (Cento e setenta e oito mil novecentos e vinte reais) - LOTE II – PAB
R$ 22.560,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)- LOTE III – CAPS
R$ 76.480,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)- LOTE IV- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
R$ 381.065,00 (Trezentos e oitenta e um mil e sessenta e cinco reais) - LOTE V – FUS
Fonte de Recursos: SAMU – PAB – CAPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUS
RED: 366 – 351 -383 -373 - 322
Programa de Trabalho: 10.302.0210.4.018 - 10.301.0213.4.077 - 10.302.0101.4.019 - 10.305.0021.4.015 - 10.122.0028.4.001.
Elemento de Despesa: 3390.30.00 -
Data de Assinatura: 09/03/2018.

Caracaraí - RR, 09 de março de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2018

Processo Administrativo nº **027/2018–CL** - Processo Licitatório nº. **010/2018** - Modalidade **Pregão Presencial**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI** CNPJ: 04.653.408.0001.13. Contratado**: PADILHA E MESQUITA LTDA – ME – CNPJ N. 84.020.957/0001-90 –** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU E FUS, PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2018**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 10 (Dez) meses
Valor global por LOTE:
R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - LOTE I – SAMU
R$ 178.920,00 (Cento e setenta e oito mil novecentos e vinte reais) - LOTE II – PAB
R$ 22.560,00 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais)- LOTE III – CAPS
R$ 76.480,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)- LOTE IV- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
R$ 46.705,00 (Quarenta e seis mil stecentos e cinco reais)- LOTE V – FUS
Fonte de Recursos: SAMU – PAB – CAPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUS
RED: 366 – 351 -383 -373 - 322
Programa de Trabalho: 10.302.0210.4.018 - 10.301.0213.4.077 - 10.302.0101.4.019 - 10.305.0021.4.015 - 10.122.0028.4.001.
Elemento de Despesa: 3390.30.00 -
Data de Assinatura: 09/03/2018.

Caracaraí - RR, 09 de março de 2018.

JONIEL IONACK RAMOS DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:2FA19C28

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, no uso de suas atribuições legais com base no Regimento Interno da Câmara c/c a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto o Projeto de Lei nº 04/2017, aprovado, por 9 X 0 (unânime) pelo plenário da Câmara Municipal de São João da Baliza, conforme preceitua o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Então Resolve:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Baliza/RR, aprovou e a Mesa **Promulga** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Com base no § 7º do art. 62 da Lei Orgânica Municipal de São João da Baliza, a MESA DIRETORA, resolve **Promulgar** a Lei Municipal 373/2018, que ***"Institui a ser comemorado o Dia Municipal dos Desbravadores e dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no calendário oficial de eventos do Município de São João da Baliza e dá outras providências. "***

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, em 14 de março de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

PAULO DA SILVA
Vice-Presidente da CMSJB

ALTINO NOGUEIRA BEZERRA
1º Secretário da CMSJB

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
2º Secretário da CMSJB

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:9AB8D2E4

GABINETE
LEI MUNICIPAL 373/2018

LEI MUNICIPAL Nº 373/2018

"Institui a ser comemorado o Dia Municipal dos Desbravadores e dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no calendário oficial de eventos do Município de São João da Baliza e dá outras providências. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 7º do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído o "Dia dos Desbravadores e dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia" passando a constar no Calendário Oficial do Município de São João da Baliza/RR, e a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de agosto.

Art. 2º. O Dia dos Desbravadores e dos Aventureiros tem o objetivo de sensibilizar a comunidade de São João da Baliza sobre o trabalho realizado pelo Clube dos Desbravadores e dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia por meio de procedimentos informativos, educativos e organizativos, contribuindo assim para a valorização destes na sociedade.

Art. 3º. As atividades do Clube dos Desbravadores são formadas por adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, fator que consagra o primordial dos ensinamentos, que se define na proteção e guarida dos semelhantes, algo que propícia a igualdade fundada nos ensinamentos divinos.

Art. 4º. O Clube de Aventureiros é um programa da Igreja Adventista do Sétimo Dia - IASD para crianças na faixa etária de 06 a 09 anos de vida, sem importar sexo, raça, religião, bem como sua situação econômica, e tem como objetivo auxiliar os pais, mães ou responsável na tarefa de desenvolver os aspectos físicos, mental, espiritual e social de seus meninos e meninas, num ambiente seguro e agradável.

Art. 5º. As atividades do Clube dos Desbravadores e do Clube dos Aventureiros serão reconhecidas como método complementar de educação no município de São João da Baliza, de relevante utilidade pública, podendo receber assistência e auxilio do Poder Público Municipal para seu exercício, através de convênio ou repasse financeiro sem prejuízo de suas obrigações legais.

Art. 6º. O Poder Público Municipal, por meio de seu órgão competente, juntamente com os Coordenadores dos Clubes dos Desbravadores e Aventureiros, organizarão eventos para comemorar a data.

§ 1º. A programação deverá ser feita com 1(um) mês de antecedência, a fim de que haja ampla divulgação no Município.

§ 2º. O Poder Público Municipal dará apoio necessário para a realização do evento.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, em 13 de março de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMSJB

PAULO DA SILVA
Vice Presidente da CMSJB

ALTINO NOGUEIRA BEZERRA
1º Secretário da CMSJB

CLAUDIR JOSÉ KRUTLI
2º Secretário da CMSJB

Publicado por:
Marivia Ferreira de Souza
Código Identificador:4477FD7E

